

PORTARIA

Nº 1520/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
8204-0	Aguinaldo Jose da Silva	06/10/2025	30 dias	2018/2023
7206-0	Ana Terezinha Pinto Agostinho	13/10/2025	30 dias	2016/2023
7133-1	Gislene Aparecida do Prado de Angelo	29/10/2025	51 dias	2014/2022
4575-6	Laudeci Roberto da Rocha Leite	09/10/2025	90 dias	2017/2022
6158-1	Rosa Regina Ribeiro Andrade	29/10/2025	30 dias	2014/2019
6770-9	Tatiane Silva de Siene	27/10/2025	30 dias	2015/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito